



DECRETO Nº 5.222, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL
5.219/2022 QUE DECLAROU SITUAÇÃO
DE EMERGENCIAL - ESTIAGEM

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal 5.219, de 13 de janeiro de 2022, que declarou Situação de Emergência – Estiagem, para incluir como área afetada pelo desastre natural, a totalidade do Distrito de Gramal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração